

DECRETO Nº 8340/94
de 02 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1024 de 02/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$.....
80.930.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 80.930.000,00 (oitenta milhões e no-
vecentos e trinta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.820.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3120	Material de Consumo	60.000,00
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842472.4098	Vale Transporte	

cont. do decreto nº 8340/94 - fls. 02.

40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça mento vigente:		
	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	550.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	44.000.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.420.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.030.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.820.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LÓGISTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	

cont. do decreto nº 8340/94 - fls. 03.

50.10-4120 Equipamentos e Material Permanente 5.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos